

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 136/2018 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve, **dispensar** da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO JURÍDICA** a advogada **Adrianna Freire Maccari, OAB/BA 11834.**

Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 21 de Setembro de 2018.

> LUIZ VIANA QUEIROZ Presidente – OAB/BA